



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 02 de fevereiro de 2018.

**Ofício G. S. nº 471/2018**  
Proc. SIALE nº 1.527/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 4.108/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 4.108, de 2017, de autoria do Deputado Ed Thomas, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, recursos financeiros para a Associação Beneficente de Presidente Bernardes – Hospital de Misericórdia Nossa Senhora Aparecida adquirir equipamentos (Raio-X e Ultrassom).

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que o Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente esclareceu que o Gestor Municipal manifestou parecer desfavorável ao pleito, considerando que o município de Presidente Bernardes possui equipamentos suficientes para atendimento da população.

Sendo assim, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS